

EDITAL Nº 65/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

## CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

### 1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas, de acordo com os itens 6, 7 e 8 do Edital nº 51/2022, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)
1º	Ampla concorrência – 1º
2º	Ampla concorrência – 2º
3º	Reserva de vaga para Negros – 1º
4º	Ampla concorrência – 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes – 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e Pretos, Pardos e Indígenas obedecerão aos dispostos nos itens 5.5.1, 5.6.1 e 5.7.1 e seus respectivos subitens, do Edital nº 51/2022.

1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I, poderão optar por: 1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência, quando houver mais de uma vaga, (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na mesma posição da lista de classificação, considerando que a(s) vaga(s) são para *campi* diversos dos que houve vagas no Edital 51/2022; ou

1.1.2.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo III. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.

1.1.3. Dos candidatos convocados, será(ão) nomeado(s) o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) que manifestarem interesse pelas vagas nos *campi*, no prazo estipulado. Após a nomeação, em caso de desistência, será excluído da fila à qual se encontrava.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.3.3. O IFSP se resguarda ao direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga ofertada.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador,

arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.2. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vagas a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS	ÁREA	NÍVEL	LOTAÇÃO
01	GESTÃO*	DI-01	CAPIVARI

\* Nova convocação em razão da [Portaria 4.446 de 14/8](#), publicada no DOU de 15/8/2024, que tornou sem efeito a Portaria de nomeação nº 3902, de 16/07/2024, publicada no DOU dia 17/07/2024, Seção 2, página 17, em virtude de não atendimento aos requisitos do Edital nº 51, de 27 de janeiro de 2022, publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2022.

## 3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais *campi*, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 51/2022 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário disponível no portal de concursos, na mesma seção da publicação deste Edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, até o dia 19/8/2024, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos *campi* ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telefone e/ou e-mail.

4.2 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

*documento assinado digitalmente*

Guilherme Oliveira Leite  
Diretor de Gestão de Pessoas

## ANEXO I

### CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PP: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

**Área: Gestão (Campus Capivari)**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga
1	PPI	3ª (Lista geral)

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	PPI
2º	FREDERICO MENDES DE CARVALHO
3º	ANDRÉ LUIZ TAVARES DAMASCENO
4º	LÚVIA FERREIRA DE OLIVEIRA
5º	KEITH VIANA LOPES HUNGRIA
6º	ADRIANO DA SILVA COSTA
7º	GIOVANA FURTADO DO ESPIRITO SANTO
8º	JOAO AUGUSTO DE CAMPOS AVARISTO
9º	VENÍCIOS OLIVEIRA ALVES

CLASSIFICAÇÃO NA LISTAGEM GERAL	AC*
6º	HELIO ALEXANDRE LIMA HOLANDA
7º	GABRIELA DO PRADO GIRALDI
8º	MIRIAN WAWRZYNIAK CHIMIRRI
9º	TÁBATA REJANE BERTAZZO
10º	LEONARDO JOSE TENORIO MOURAO TORRES
11º	DANIELA ALESSANDRA LANDI MARTIMIANO
12º	FREDERICO MENDES DE CARVALHO
13º	ANDRÉ LUIZ TAVARES DAMASCENO
14º	LÚVIA FERREIRA DE OLIVEIRA
15º	ADILSON DE SOUZA DE DEUS
16º	KEITH VIANA LOPES HUNGRIA
17º	ADRIANO DA SILVA COSTA
18º	LUIS ALVES DA NÓBREGA NETO
19º	GIOVANA FURTADO DO ESPIRITO SANTO
20º	JOAO AUGUSTO DE CAMPOS AVARISTO
21º	MARINETE APARECIDA MARTINS

22º	BENEDITO CESAR DE OLIVEIRA
23º	VENÍCIOS OLIVEIRA ALVES
24º	THIAGO DE ALBUQUERQUE FIAMENGI

\* Não havendo candidatos(as) PPI interessados(as), a vaga poderá ser preenchida por candidato(a) da lista geral AC, que manifestar interesse.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 15/08/2024 13:35:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 790598

Código de Autenticação: 8dd6f32ca3



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010